

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA Nº. 006/2025

DEFINE E DIVULGA AS METAS DE MEDIÇÃO DA PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS OU RESULTADOS DA EMPREL – EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA, RELATIVAS AO PERÍODO DE OUTUBRO DE 2025 A MARÇO DE 2026.

A DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPREL - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA, no uso das atribuições estatutárias, a fim de conceder os mesmos direitos aos empregados públicos desta entidade, e em conformidade com a Resolução de Diretoria nº 03/2015, de 01 de março de 2015, e com a Comunicação Interna nº 11/2020 – DEGP, de 08 de abril de 2020, **RESOLVE**:

Art. 1º Definir e divulgar, nos termos desta Resolução, as metas institucionais que servirão de base para a medição e concessão da Participação nos Lucros ou Resultados (PLR) dos empregados públicos da **EMPREL**, no período de outubro de 2025 a março de 2026.

Art. 2º As metas de que trata o artigo anterior são as seguintes:

- I. Implementar serviço de envio de Notificações no Conecta *App*, para usuário ou grupo de usuários, conforme as Preferências de Notificações;
- II. Implementar nova interface no Conecta, utilizando os dados do *Analytics*, para sugerir serviços baseado na navegação do usuário (Ex: Usuário navegando em serviços de Educação, sugerir serviço de Matrícula Escolar; Serviços de Saúde, sugerir agendamentos de consultas);
- III. Implementar a avaliação do Conecta, dentro das funcionalidades para o usuário nos serviços utilizados (Ex: Marcação de consultas, contracheque etc);
- IV. Implementar novo módulo de Serviços Públicos no Conecta - nova tela dos serviços do 156 no padrão *WEB*, com reforço de demandas pelo usuário e novos serviços da Defesa Civil e CTTU;
- V. Implementar a migração dos serviços de Finanças para a plataforma *WEB* no Conecta.
- VI. Disponibilizar funcionalidade para atualização do número do celular do cadastro dos usuários no Conecta;
- VII. Implantar a busca conversacional no Conecta com IA;
- VIII. Implementar serviço de notificação ao usuário no Bate Pronto;
- IX. Expandir a Avaliação de satisfação dos serviços - novos requisitos do sistema de avaliação, implantar avaliação nos serviços (a definir);
- X. Implantar o Senha Fácil na Farmácia da Família;
- XI. Implementar tecnologia *multi-tenant* no sistema Agenda;
- XII. Migrar Certificado Histórico do sistema legado (*SEMEWEB*) de Educação para o novo sistema de Gestão Escolar (*SEGE*);
- XIII. Desenvolver o módulo de Alimentos do Contrata Mais Brasil;
- XIV. Implementar o *site* do EITA *Labs*;
- XV. Desenvolver Portal Inova na Moda;
- XVI. Desenvolver novo Portal e Sistema de inscrições para Escola de Governo;
- XVII. Implantar recursos de telessaúde no programa Mãe Coruja (Fale com sua equipe + Telemonitoramento);
- XVIII. Migrar Agenda e Portal do Servidor do *host* leoncio.recife para o *Kubernetes*;
- XIX. Encerrar suporte e desativar o versionador de código SVN;
- XX. Atualizar projetos *backend* de conecta (*web* e *app*) para java 21 (agenda, agendamentos, *auth-certidoes*, bairros-distritos, *bike*, *bus*, cadastro-app, cadastros-pdf, *cats-backend*, certidoes-pdf, cidadania, conecta-medicamentos, contribuinte, credito-popular, creditos-imovel, cttu-cameras, dados-abertos, dam, data-valid, debito-automatico, *depcid-backend*, estatico, extrato-debi, ficha-imovel, funcionarios, funcionarios-municipais, itbi-pdf, local-imovel, portal-financas, processos, *pspr-backend*, sasr, saude, sgde-service, ssac-agenda, ssac-especialidades-us, ssac-esus-agendamentos, ssac-esus-cidadao, ssac-esus-unidade-saude, ssac-sisreg, ssac-unidade-saude, tratar-erros);
- XXI. Implantar os serviços para migração da NFSE atual para a Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) como emissor único;
- XXII. Desenvolver o Sistema de Certidões Cadastrais e de Débitos, com serviço inteligente de liberação ativa de Certidão Negativa de Imóvel;
- XXIII. Implantar novo Sistema CADM – Cadastro Mercantil e migração do ambiente operacional;
- XXIV. Implantar Processo de Suprimento Individual (CSI);
- XXV. Implantar Processo do Conselho de Política de Pessoal (CPP);
- XXVI. Implementar Serviço de Integração do PIX, para várias instituições com sistema de “carrossel”;
- XXVII. Implantar Projeto do EFD-Reinf e MANAD para integração do SIAFIN com Receita Federal do Brasil (RFB);

- XXVIII. Implantar sistema de custos públicos (SIAFIN);
- XXIX. Conecta Medicamentos: Incluir tratamento para "medicamentos controlados" e ""% do saldo para retirada;
- XXX. Licenciamento Sanitário: "Realizar avaliação pelo *Whatsapp*" e "Atualizar o painel no *qlikview* com as novas versões do processo;
- XXXI. Jornada da Vida: Expandir o escopo da vacinação antirrábica para considerar o *Sinan* e as vacinas aplicadas em todo estado;
- XXXII. Hórus: Automatizar a integração com o BNAFAR;
- XXXIII. Monitora Recife: Integrar com o Cadastro Cidadania e coletar do *feedback* de envio das mensagens;
- XXXIV. Implantar GitLab e Terraform (IaC) - Adotar versionamento e automação de infraestrutura para maior controle e padronização dos ambientes;
- XXXV. Migrar o Sistema de NFSe para versão 2022 - Atualizar a plataforma para garantir estabilidade, segurança e conformidade tecnológica;
- XXXVI. Institucionalizar o regime de *Colocation* - Definir normas e contratos para hospedar soluções de terceiros em datacenters externos, garantindo segurança do ambiente interno, padronização e resiliência das aplicações críticas;
- XXXVII. Estabilizar e otimizar a plataforma XDR - Ajustar e treinar o sistema para reduzir falsos positivos e melhorar a detecção de incidentes;
- XXXVIII. Implantar soluções de segurança adquiridas (FW/WAF/SOC) - Concluir instalação e integração para fortalecer a proteção perimetral e a resposta a ameaças cibernéticas;
- XXXIX. Organizar e monitorar integralmente a rede de servidores - Mapear e inventariar ativos, identificar equipamentos obsoletos, implantar rede de monitoramento dedicada, atualizar topologia lógica e física e incluir a SAN no monitoramento para garantir visibilidade e controle proativo;
- XL. Organizar, avaliar e ajustar sobrecarga de arquivos nas estações de trabalho com o XDR;
- XLI. Implantar o extrato de débitos não tributários no Portal com opção de parcelamento e emissão de documentos;
- XLII. Desenvolver sistema de aquisição de moradias do Programa de Requalificação e Resiliência Urbana em Áreas de Vulnerabilidade Socioambiental - **ProMorar Recife**;
- XLIII. Desativar o ambiente *Mainframe* (*Mainframe off*).

Art. 3º A Diretoria Executiva da **EMPREL** poderá editar normas complementares, estabelecer orientações e adotar medidas administrativas necessárias à execução, monitoramento e eventual adequação das metas previstas nesta Resolução, com vistas a garantir sua efetividade e conformidade com os objetivos institucionais.

Art. 4. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de outubro de 2025.

Recife, 22 de outubro de 2025.

Bernardo Juarez D´Almeida
Diretor Presidente

Vitor Pavesi
Diretor de Administração e Finanças

Alonso José da Silva Filho
Diretor de Planejamento e Atendimento

Ana Carolina Alves Breda
Diretora de Transformação Digital em exercício

Rosana Carvalho Barbosa
Diretora de Sistemas Financeiros Tributários

Alyson Carvalho P. De Matos
Diretor de Infraestrutura de Informática

Breno Alencar Gonçalves
Diretor de Inovação Aberta

João Luís Carvalho Paes
Diretor de Comunicação em Streaming